



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 52ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 10 de junho de 2021

1. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a 52ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu via videoconferência, conforme Resolução CONSEMA nº 49/2020.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** cumprimentou os presentes e fez a primeira verificação de *quórum*, as 14:00hrs, constatando a insuficiência deste, foram aguardados mais 30 minutos, como manda o Regimento Interno, para nova verificação. Após o tempo determinado, realizou nova verificação, constatando quantidade suficiente para dar início a reunião. Estavam presentes no momento onze Conselheiros titulares e seis Conselheiros suplentes, sendo um conselheiro suplente sem direito a voto.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
 - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES**, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, titular;
 - II. **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, representante da Mineração Aurizona, titular;
 - III. **CEL QOPM EDILENE SOARES DA SILVA**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, titular;
 - IV. **FLAVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES**, representante da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, titular;
 - V. **GABRIELA HECKLER** representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, suplente;
 - VI. **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, representante da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, titular;
 - VII. **JULIANA AROUCHE COSTA**, representante do Rio porteiras Agrícola LTDA, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- VIII. **LEONOR GOMES DE CARVALHO**, representante da Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão – SINDIREPA, titular;
- IX. **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, representante da Lira e Lemos Advogados Associados, titular;
- X. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- XI. **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, titular;
- XII. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, suplente;
- XIII. **NAIARA RABELO VALLE**, representante da Instituto Ecos de Gaia, suplente;
- XIV. **ODELY SILVA DE SOUSA**, representante da Instituto Maranhense Educandário Betesda, suplente;
- XV. **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO**, representante do Preservo Ambiental LTDA- EPP, suplente.
- XVI. **ROSINALVA DIAS ALMEIDA**, representante da Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Riachuelo e Adjacências, titular;

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA;
- II. Antônia da Silva e Silva - SEMA/CONSELHOS;
- III. Luisa Helena Waquim Moreira - SEMA/CONSELHOS.

- 5. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros. Após, iniciou com a aprovação da Ata da 51ª Reunião Ordinária. Abriu para manifestação em relação a Ata da 51ª Reunião Ordinária;
- 6. A Conselheira **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, solicitou a correção do item 38 da ata, onde em sua fala há uma palavra incorreta, sendo identificada na seguinte frase “esclareceu



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

que as atividades garimpeiras em torno da Mineradora Aurizona é legal.”. Sendo incorreta a palavra “legal”, solicitou a correção para “ilegal”. Pois o que a mesma pontuou em sua fala é a distinção da atividade que a empresa desenvolve, sendo uma Mineração Industrial com os processos industriais, licenciada, e cumprindo uma série de condicionantes tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista minerário, diferentemente das atividades garimpeira, sendo ela ilegal, que se encontra em torno das instalações da empresa;

7. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, sugeriu o texto a ser corrigido e corrigiu. Perguntou se havia mais alguém a manifestar-se;
8. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, solicitou a correção o item 41, onde fosse retirado do texto o termo “a empresa”;
9. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que fora feito a alteração. Perguntou se havia mais alguma manifestação. Não havendo manifestações, seguiu para a aprovação da ata. Apresentou para aprovação a ata da 51ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por maioria. Seguiu para a ordem do dia – Apresentação da mesa de pedidos de inversão de pauta. Não havendo nenhuma inserção por parte dos conselheiros, pontuou que havia duas por parte da Secretaria Executiva. Pontuou que fora sugerido, pela Superintendência de Educação Ambiental, que fosse feito uma nova recomendação específica sobre a pauta de Educação Ambiental, pois há um Plano Municipal de Educação Ambiental que possibilita o franqueamento dos municípios, e que tal pauta fosse remetida na Câmara Técnica de Educação Ambiental, juntamente com a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais. Apresentou outro pedindo de inserção de pauta, que se trata da necessidade de revisão do Regimento Interno da Câmara Especial Recursal, adequando assim a Resolução que a regulamenta. Pontuou que fora um pedido da Câmara Especial Recursal que tal resolução fosse dentro da Câmara, ou seja, que os conselheiros que fazem parte da Câmara Especial Recursal trabalhassem nas alterações e posteriormente trouxesse para o Plenário, para aprovação dos demais conselheiros. Abriu para manifestações;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

10. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, pontuou que sua fala era justamente sobre a atualização do Regimento Interno da Câmara Especial Recursal, e que não precisaria reiterar tal pauta;
11. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou para o 4º item da pauta – Produtos de Câmaras Técnicas. Pontuou sobre o item 4.1 – Aprovação de minuta de Recomendação do CONSEMA que “Recomenda aos municípios do Estado do Maranhão que fortaleçam a estruturação dos SISMUMA’S – Sistemas Municipais de Meio Ambiente – com o objetivo de garantir a execução da gestão da Política Ambiental no âmbito dos seus territórios”, onde informou que tal pauta é uma solicitação da conselheira Edna Maria Alves Rodrigues Souza, onde na oportunidade no evento de Imperatriz, falou sobre a importância de falar com as pessoas que estão sendo candidatas para que colocassem em seu planejamento o fortalecimento de Sistemas Municipais de Meio Ambiente, e com isso, tal recomendação, foi levada para a Câmara Técnica de Educação Ambiental que teve a participação da Superintendência de Educação Ambiental, onde surgiu uma recomendação específica, que fora encaminhado ao Plenário, levando assim para aprovação. Informou que a conselheira Luzenice Macedo Martins possui uma contribuição no texto da manifestação do Conselho. Abriu para manifestação;
12. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, pontuou sua colocação, via *chat*, sugerindo a delimitação do que são os Sistemas Municipais de Meio Ambiente;
13. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, perguntou para a conselheira Luzenice Macedo Martins se seria para acrescentar mais um item ou incluir em um item;
14. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, esclareceu que é pra abrir um parêntese em “SISMUMA’s” e delimitar o que é o SISMUMA’s;
15. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, sugeriu que ao invés de colocar um parêntese, incluir um “considerando”;
16. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, pontuou que acha melhor não, pois acha que o olhar vai diretamente para o bojo da recomendação;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

17. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, realizou a alteração e perguntou se havia mais alguma manifestação. Relembrou que tal recomendação depois de publicada no diário oficial ela será encaminhada para a FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, para ser distribuída para todos os 217 municípios do Maranhão. Abriu para votação a aprovação da Recomendação do CONSEMA;
18. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, perguntou se a recomendação será enviada para todos os municípios;
19. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que será encaminhado para a FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, e então a FAMEM distribuirá para todos os 217 municípios do Maranhão;
20. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, pontuou que achou boa a recomendação, mas que não sabe se está de forma tão clara e objetiva para quem não é da área;
21. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que seria cancelado o que tinha feito, e diante da colocação do Conselheiro Maurício Gomes Lacerda, abriu para manifestação;
22. A Conselheira **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO**, concordou com a colocação do Conselheiro Maurício Gomes Lacerda. Sugeriu que fosse feito um passo a passo ou um procedimento metodológico, para que fique mais claro;
23. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, pontuou que acredita que a recomendação chegando até os municípios cause uma certa dúvida sobre o que os municípios iriam fazer. Pontuou que fortalecessem, mas que valeria um parágrafo a mais colocando a SEMA a disposição para ajuda-los. Indicou que na resolução CONSEMA nº 43, ficasse mais claro para eles que seria um guia para ajudá-los;
24. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, questionou ao plenário se retira de pauta e encaminha para alguma Câmara Técnica para realizar as alterações, ou se havia uma outra sugestão;
25. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, afirmou que seria mais interessante retirar a trabalha-la de uma forma mais clara e objetiva, e para que fique mais compreensiva e assim retornar a pauta;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

26. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, questionou que do material que foi gerado dos seminários, se havia algum que poderia ser encaminhado como anexo;
27. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que havia o manual de instituição;
28. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, pontuou que não vê necessidade de estender tal processo. Sugeriu que se pode apontar para as consequências da ausência do sistema das responsabilidades do que o município está sujeito, caso não tenha seu sistema instituído. Reitera que não vê necessidade da suspensão, e que pode ser resolvido;
29. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para votação a retirada da pauta a Recomendação do CONSEMA;
30. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, pontuou que não seria retirar da pauta, pois tal recomendação já foi discutida. Com isso, ela só não foi aprovada, e que voltaria para retificação na Câmara Técnica, mas que não sairia da pauta;
31. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou então para votação a retomada da Recomendação do CONSEMA, para revisão na Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais;
32. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, perguntou qual seria a outra alternativa;
33. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, esclareceu que a outra alternativa seria a reformulação da recomendação no momento da reunião vigente;
34. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a votação para outra alternativa, para quem estiver de acordo para reformular, ou acrescentar um item ou fazer referência na Recomendação do CONSEMA, durante a reunião;
35. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, pontuou quanto a sugestão da Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, onde pontua que não seria a questão da aprovação e sim as alterações. Já estaria aprovada, mas que as alterações e ajustes ficaria para a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

36. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, pontuou que outra alternativa seria aprovar o mérito no Plenário e realizar o ajuste textual, e encaminhar, para que assim não tenha que voltar novamente para aprovação do Plenário;
37. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, afirmou que essa seria uma opção, onde seria aprovado a Recomendação do CONSEMA, o texto seria revisado na Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, e com isso o texto é remetido para o Diário Oficial, onde não passaria novamente para o plenário;
38. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para votação a aprovação da Recomendação e então encaminhá-la para a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, para que seja revisada e logo após revisão, encaminhar para publicação, sendo esta, aprovada por maioria absoluta;
39. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, informou sobre o estado de saúde da conselheira Edna Maria Alves Rodrigues Souza, onde a mesma teria contraído o vírus da Covid-19;
40. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, seguiu para o 5º item da pauta – Nivelamento sobre o III Seminário de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Pontuou que foi separado uma data prévia para realização do evento, sendo nos dias 29 e 30 de julho, a ser realizado no município de Santa Inês. Quanto ao produto, será ainda discutido na comissão que trata especificamente do seminário, onde sugeriu que pode ser feito um manual de fiscalização, sendo esta uma demanda dos municípios. Mas que ainda será definida com a comissão do seminário. Informou que a princípio há a viabilidade por decreto governamental de realizar o evento presencial nos dias 29 e 30 de julho. Caso não haja a possibilidade de realizar o evento presencialmente em Santa Inês, será realizado de forma *online*. Solicitou aos conselheiros que considerassem realizar o seminário em julho, por conta do calendário eleitoral. Abriu para manifestações. Não havendo manifestações, seguiu para a apresentação do Calendário do Processo Eleitoral 2021, que fora aprovado no início do ano, sendo os mesmos municípios, mas que haveria modificação apenas nas datas. O que fora definido era que a parte da mobilização seria online, mas que haveria a necessidade de ter uma quantidade de pessoas presencial, para



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

diminuir o passivo. Apresentou o Calendário do Processo Eleitoral 2021, com as alterações feitas. Solicitou aos conselheiros, para que repassem para a Secretaria Executiva, os contatos que tiverem com os municípios, ajudando assim na mobilização. Abriu para manifestação;

41. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, solicitou o envio do Calendário para o grupo de *Whatsapp*;
42. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, que estando aprovado em plenário, enviará;
43. A Conselheira **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, questionou se o formato do Seminário seria no mesmo molde do ano passado, e se haveria ainda exposições técnicas;
44. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, esclareceu que haveria sim, e que está organizando uma equipe da SEMA que falará da correlação entre o órgão ambiental com as atividades do Conselho Estadual;
45. A Conselheira **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, perguntou se haveria a exposição dos conselheiros;
46. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que tal exposição é no Seminário, diferentemente das reuniões de mobilização, onde haverá o revezamento da Secretaria Executiva, juntamente com os conselheiros que estão na comissão eleitoral;
47. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, sugeriu que a elaboração de um panfleto da importância do Conselho, antecipando assim o trabalho da comissão, “entregando informação”;
48. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que recepciona sim a sugestão, mas que precisa amadurecer da melhor forma tal ideia. Informou que possui ainda bastante *folders* a ser usado nas próximas, mas que pode sim atualizar, atualizando no formato digital ou impresso;
49. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, sugeriu a inclusão de links no *card* virtual (*folder* informativo);
50. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, pontuou que fica até mais atrativo, pois deve ser de uma forma chamativa e que haja o envolvimento das pessoas;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

51. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que entrará em contato com a Assessoria de Comunicação da SEMA – ASCOM, para que possam abrir um momento para recepção das sugestões dos conselheiros. Abriu para votação o Calendário do Processo Eleitoral 2021, sendo esta aprovada por unanimidade. Seguiu para inserções de pauta, sendo esta uma recomendação para remeter a Câmara Técnica de Educação Ambiental específica sobre a matéria de educação ambiental, para retornar ao plenário para aprovação, posterior publicação. Abriu então para votação para que se remeta a referida pauta para a Câmara Técnica de Educação Ambiental, sendo esta aprovada por unanimidade;
52. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, questionou se haveria a necessidade de esperar o Plenário para aprovar o teor do texto ou aprovaria o mérito e já encaminhava;
53. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que ficaria mais confortável se voltasse para o plenário. Mas pontuou também que ficaria a critério dos Conselheiros, que se quisessem, poderia abrir para votação para a recomendação não precisar voltar ao plenário. Abriu para manifestações;
54. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, pontuou que em sua opinião não precisaria voltar;
55. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que sendo uma recomendação nova, seria interessante voltar ao plenário e assim registrar em ata. Questionou se todos estavam de acordo para mandar para a Câmara Técnica de Educação Ambiental e retornar ao plenário;
56. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, questionou qual seria a recomendação a ser tratada;
57. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que a que estava sendo tratada era a específica para tratar de Educação Ambiental;
58. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, informou que concorda com a conselheira Luzenice Macedo Martins, que deveria voltar a Câmara Técnica e de lá já seguir;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

59. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, esclareceu que a referida norma ainda não existe e que ainda está sendo formatada e que se trata de uma demanda da Superintendência de Educação Ambiental quando participou da Câmara Técnica de Educação Ambiental, solicitando algo específico em relação aos Planos Municipais de Educação Ambiental;
60. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, manifestou inquietação quanto a existência de muita burocracia, que ainda se passará dois meses para aprovação;
61. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que precisa do engajamento de quem faz parte da Câmara Técnica de Educação Ambiental, e que para diminuir trabalho passaria pela Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, e por conseguinte voltar para o plenário. Seguiu para a outra pauta, sendo o pedido da Câmara Especial Recursal, solicitando a revisão de seu Regimento Interno e logo após passar para o Plenário em uma reunião. Pontuou que a Câmara Especial Recursal marcou uma reunião para o dia 23 de julho, para tratar especificamente dos referidos tramites da atualização do Regimento Interno. Abriu para manifestações;
62. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, esclareceu que quanto ao Regimento Interno da Câmara Especial Recursal, trata-se apenas de questões procedimentais relacionado a pandemia, o GED que entrou no sistema da SEMA, as cópias dos processos, as mudanças da intimação das partes, assim como a atualização do Regimento Interno foi em 2018;
63. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu para votação a Reunião para atualização do Regimento Interno da Câmara Especial Recursal, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou para o 7º item da pauta – Assuntos de Interesse Geral. Abriu para manifestação;
64. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, informou que deu uma palestra no dia anterior e informou que caso os demais conselheiros quisessem assistir, era só acessar o canal do TJ/MA. Pontuou que o Poder Judiciário conseguiu um terreno por doação e que irão fazer uma planta de sistema fotovoltaico que irá dar suporte de energia de 80% do sistema de demanda deles. Pontuou que contribuiu na linha de eles adotarem e perseguirem a licitação verde;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

65. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, pontuou também que a conselheira Luzenice Macedo Martins fez uma crítica sobre não ter uma estrutura própria para questões costeiras;
66. A Conselheira **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, informou que no mesmo dia, às 16h iria iniciar haver uma Escuta Pública na comissão de juristas ambientais, convidou a todos para participar como ouvinte no *Youtube* da Assembleia Legislativa;
67. A conselheira **ROSINALVA DIAS ALMEIDA**, informou sobre a dificuldade de escutar a reunião pois estava com problemas no áudio. Informou também que a Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Riachuelo e Adjacências está concorrendo a uma vaga no Agente Jovem Ambiental;
68. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, informou que na reunião do conselho de meio ambiente da FIEMA foi apresentado o status do ZEE Cerrado. Recordou que o plenário iria participar ativamente da discussão do ZEE Cerrado, pontuou que não sabe até que ponto o CONSEMA está sendo convidado e como está sendo sua participação, e que por conta disso pode acontecer os mesmos problemas que aconteceu com o ZEE Bioma Amazônico. Perguntou se há alguma informação sobre o modo que está procedendo e como está sendo acompanhado;
69. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, esclareceu que há um informe prévio e que teria que fazer tal levantamento com os demais conselheiros. Informou que irá fazer um levantamento e repassará ao conselho de maneira mais formal;
70. A Conselheira **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, pontuou que esteve presente na referida reunião da FIEMA, sendo também integrante do Conselho de Meio Ambiente da FIEMA. Esclareceu que, mediante o seu entendimento, tratou-se de uma reunião solicitada pela FIEMA para entender em que fase está a elaboração do ZEE Bioma Costeiro e Cerrado, onde fora apresentado o cronograma de trabalho, informaram que 70% do trabalho está feito e esse 70% é referente a coleta de dados primários, mas que não tem ainda um trabalho escrito para ser apresentado a sociedade. Pontuou que solicitou a palavra e falou que era necessário evitar os



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

questionamentos que estão surgido sobre o ZEE Bioma Amazônico, fazendo divulgação dos momentos se espaço de participação para o ZEE Costeiro e Cerrado;

71. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que se compromete a conversar com o pessoal da FIEMA para ver qual foi o canal que foi utilizado para então chamar essas pessoas e eles apresentarem dentro do plenário o cronograma;
72. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, pontuou que não estaria questionando a reunião da FIEMA, e que sua preocupação é que quando foi apresentado a FIEMA a mesma percebeu que os estudos estariam andando sem a participação do CONSEMA;
73. A Conselheira **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, pontuou que destacou o que seria o pedido da FIEMA pois acha que talvez caberia para o CONSEMA chamar a atenção do IMESC e as entidades que estão elaborando;
74. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, informou que também esteve na reunião e solicitou uma manifestação e recordou as situações em que envolvesse o ZEE Amazônico, lembrou também da necessidade da participação com os conselhos, CONERH e CONSEMA, assim como também do calendário e dos locais onde ocorrerão as audiências e que compartilharia no grupo do CONSEMA e CONERH, e também pontuou sobre a relevância do diagnóstico referente ao ZEE. Pontuou que deveria sim haver uma espécie de convite para um encontro oficial da equipe para apresentar aos conselhos;
75. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Hadina Bianca Cutrim Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 10 de julho de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Presidente e pela Secretária Executiva, de forma excepcional, conforme Resolução CONSEMA nº 49, de 10 de setembro de 2020.

Diego Fernando Mendes Rolim
Presidente do CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 59854943, Código CRC: YFHIBD96

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 19/11/2021, às 16:36.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 59854943, Código CRC: YFHIBD96

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.